



**PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua Dr. Eufrásio Rodrigues, 05 - Bairro Centro – CEP: 38.700-050
Telefone: (34) 3822.9623 - vigilanciasanitaria@patosdeminas.mg.gov.br - www.patosdeminas.mg.gov.br

ANEXO V

**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO OU RENOVAÇÃO DO ALVARÁ
SANITÁRIO EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS E CLÍNICAS
MÉDICAS E HOME CARE**

- 01** – Requerimento do Alvará Sanitário – **ANEXO I** (formulário fornecido pela Vigilância Sanitária ou site da Prefeitura Municipal);
- 02** – Termo de Responsabilidade Técnica – **ANEXO II** (formulário fornecido pela Vigilância Sanitária ou site da Prefeitura Municipal);
- 03** _ Xerox da GAM (Guia de Arrecadação Municipal expedida pela Prefeitura Municipal – Divisão de Receita) referente a inspeção sanitária);
- 04** _ Xerox do Alvará de Localização expedido pela Prefeitura Municipal (Secretaria M. de Planejamento);
- 05** – Xerox do contrato social ou declaração de firma individual, conforme o caso, última alteração do contrato;
- 06** – Comprovante de inscrição no respectivo Conselho de classe;
- 07** – Certificado de Responsabilidade Técnica (Clínica Médica e Home Care) no respectivo Conselho de classe;
- 08** _ Relação de procedimentos realizados no estabelecimento (tipos de exames, serviços, procedimentos invasivos, etc);
- 09** _ Projeto arquitetônico aprovado pelo órgão competente para clínica médica e Home Care;

- ✓ Documentação disponível no site www.saude.mg.gov.br, além dos anexos explicativos.

Atalho para acesso:

- 1 Sobre;
- 2- “Publicações”;
- 3- Linhas Guia e Manuais;
- 4- Manuais;
- 5- Projetos Arquitetônicos;
- 6- Documentação Necessária;
- 7- Anexos explicativos

Obs.: Não se faz necessário para renovação do Alvará Sanitário os itens:
05 e 09.